

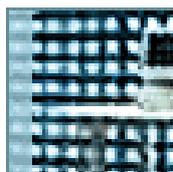
Esta informação encontra-se publicada no sítio da Anacom na Internet em:

<http://www.anacom.pt/template15.jsp?categoryId=52769>

---



## PLANO DE ACTIVIDADES 2003-2005



## ÍNDICE

I. Introdução .....	3
II. Enquadramento da actividade do ICP-ANACOM.....	3
III. A estratégia do ICP-ANACOM para o triénio 2003-2005 .....	8
A Missão.....	8
As áreas prioritárias de actuação .....	8
Área 1: Desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais .....	9
Área 2: Defesa dos utilizadores e consumidores e garantia de um serviço universal.	10
Área 3: Desenvolvimento da Sociedade da Informação.....	11
IV. PROGRAMAS DE ACÇÃO.....	14
V. PLANO DE MEIOS E PLANO FINANCEIRO (versão sintética).....	34
PLANO DE PESSOAL .....	34
PLANO DE INVESTIMENTO.....	36
PLANO FINANCEIRO.....	38

## **I. Introdução**

Apresenta-se de seguida o Plano de Actividades do ICP-ANACOM para o triénio 2003-2005.

No capítulo II, explicita-se o enquadramento externo e os factores de mudança que influenciam a formulação e a implementação da estratégia do ICP-ANACOM.

De seguida, no capítulo III, apresenta-se a estratégia da entidade reguladora, explicando-se brevemente cada um dos objectivos estratégicos no âmbito dos quais se definiram programas de acções concretos, bem como os princípios associados à sua implementação.

No capítulo IV apresentam-se em formato tabular, os programas de acção e as acções previstas para o triénio 2003-2005.

No capítulo V encontram-se o Plano de Pessoal, o Plano de Meios e o Plano Financeiro do ICP-ANACOM.

## **II. Enquadramento da actividade do ICP-ANACOM**

A actuação do ICP-ANACOM é influenciada por um conjunto de factores enquadramentos, entre os quais se destacam as opções políticas e regulamentares nacionais e da União Europeia e, ainda, pela evolução tecnológica e de mercado.

### **Ao nível estatutário**

Destacam-se as atribuições fixadas no Decreto-Lei nº.309/2001, de 7/12, e que têm como objecto, a regulação, supervisão e representação do sector das comunicações.

## **Ao nível do Programa do Governo**

São relevantes os princípios orientadores da política de comunicações fixados no Programa do XV Governo Constitucional, evidenciando-se como objectivo fundamental, a promoção da produtividade, através da promoção da concorrência, num quadro de regulação que permita superar as falhas de mercado.

Assim, o objectivo central do Governo para as Telecomunicações, é o incremento do rápido nível de progresso tecnológico do sector. Dada a escassez de recursos de espectro radioelétrico, não é possível assegurar a total liberdade de entrada de operadores, persistindo, por conseguinte, a necessidade, em termos de regulação, de manutenção das actuais barreiras à entrada.

Paralelamente, o ICP-ANACOM deverá assegurar a monitorização dos níveis de concorrência, com o objectivo de prevenir o abuso de posição dominante, nomeadamente quanto a práticas predatórias conducentes à manutenção de situações dominantes por parte de operadores instalados.

No que respeita à atribuição de eventuais licenças futuras, deverá procurar-se afectar as mesmas aos operadores que, sem prejuízo para a qualidade de serviço, demonstrem maior capacidade de geração de valor, de forma a permitir a partilha de rendas económicas resultantes da exploração dos recursos escassos de propriedade do Estado.

## **Ao nível da União Europeia**

### ***Telecomunicações***

#### *Objectivos:*

- Reforçar a concorrência e a regulação
  - (i) Promover a concorrência na oferta de redes e serviços de comunicações electrónicas e de recursos e serviços conexos;
  - (ii) Contribuir para o desenvolvimento do mercado interno a nível da União Europeia;
  - (iii) Defender os interesses dos cidadãos e garantir a existência de um serviço universal.

Deverá ser garantida a transposição e implementação das novas Directivas do Parlamento Europeu e do Conselho, relativas ao regime aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos: (i) Directiva 2002/19/CE (directiva de acesso); (ii) Directiva 2002/20/CE (directiva de autorização); Directiva 2002/21/CE (directiva-quadro); Directiva 2002/22/CE (directiva do serviço universal).

#### *Medidas:*

##### Concorrência e regulação

- Promover a concorrência nos mercados de banda larga – redes e serviços – e assegurar a sua regulação apropriada, por forma a corresponder à procura dos consumidores emergentes;
- Assegurar a prevenção de práticas anti-concorrenciais;
- Garantir a protecção dos consumidores em áreas do mercado onde a concorrência se encontre ainda insuficientemente estabelecida;

A regulação deverá também intervir através da imposição de normas e condições apropriadas em áreas tais como a abertura do lacete local (OLL), ou a venda por grosso de ADSL, onde existam operadores com poder de mercado significativo (PMS).

#### Novas tecnologias e serviços

- Assegurar o desenvolvimento do Protocolo Internet IP v6;
- Promover o desenvolvimento das comunicações móveis de 3ª. geração e da utilização de plataformas abertas na área da televisão, como meios privilegiados para a massificação do acesso aos novos serviços e aplicações da Sociedade da Informação.

#### Segurança das redes e da informação

- Apoiar o desenvolvimento das matérias relacionadas com a segurança das redes e da informação, administração em linha, aprendizagem electrónica, saúde em linha e comércio electrónico.

#### Gestão de recursos escassos

- Garantir uma gestão eficiente dos recursos escassos, designadamente do espectro radioeléctrico, da numeração e da portabilidade.

#### Desenvolvimento do mercado

- Melhorar os benefícios dos consumidores, garantindo-lhes diversidade de escolha, valor acrescentado, disponibilidade de informação útil para comparação de preços e qualidade;

- Promover o aumento dos segmentos de mercado com concorrência efectiva e sustentada.

### ***Correios***

#### *Objectivos:*

- Assegurar um processo gradual e controlado da liberalização dos serviços postais;

Na sequência da adopção pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, da Directiva 2002/39/CE, que revê a Directiva Postal 97/67/CE visando uma maior abertura à concorrência dos serviços postais prestados na Comunidade, deverá ser garantida a transposição desta Directiva para a legislação nacional, bem como assegurada a sua correcta aplicação;

- Assegurar a satisfação das necessidades de serviços postais das populações e das entidades públicas e privadas dos diversos sectores de actividade;
- Assegurar a prestação de serviços postais com qualidade, a preços acessíveis para todos os utilizadores.

#### *Medidas:*

- Garantir a existência do serviço universal;
- Estabelecer um limite máximo para a extensão da área reservada a prestar em exclusivo pelo operador do serviço universal, visando assegurar a existência e disponibilidade de uma oferta de serviço universal;
- Garantir o estabelecimento de condições de concorrência leal fora do sector reservado;

- Assegurar aos prestadores de serviços postais igualdade de acesso ao mercado, com respeito pelas regras de defesa da concorrência;
- Garantir aos utilizadores em circunstâncias idênticas, igualdade de tratamento no acesso e uso dos serviços postais

### **III. A estratégia do ICP-ANACOM para o triénio 2003-2005**

#### **A Missão**

Tendo em conta os desenvolvimentos e condicionantes acima apresentadas, a missão do ICP-ANACOM é a seguinte:

**O ICP-ANACOM, enquanto entidade reguladora do mercado das comunicações, promove a universalidade, qualidade, diversidade e a eficiência na utilização das redes e serviços de telecomunicações e correios.**

É esta a missão do ICP-ANACOM para o triénio 2003-2005.

#### **As áreas prioritárias de actuação**

Tendo em consideração os objectivos e a Missão anteriormente definidos e apresentados, considera-se que o ICP-ANACOM deverá orientar a sua actuação de acordo com 3 áreas prioritárias de actuação:

1. Desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais;
2. Defesa dos utilizadores e consumidores e a garantia de um serviço universal;
3. Desenvolvimento da Sociedade da Informação.

## **Área 1: Desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais**

O primeiro objectivo fundamental da actuação do ICP-ANACOM será a promoção de mercados abertos e concorrenciais, como instrumento, por um lado, da promoção da satisfação das necessidades de comunicação dos cidadãos e das empresas e, por outro lado, como factor de crescimento económico, competitividade, geração de emprego e de desenvolvimento da Sociedade de Informação.

A promoção de mercados concorrenciais garantirá preços reduzidos, qualidade elevada, escolha e inovação e um crescimento da penetração dos serviços. A promoção de mercados concorrenciais será feita através:

- Da imposição de obrigações aos operadores designados como operadores com poder de mercado significativo (PMS);
- Da vigilância de abusos de posição dominante;
- Da imposição de obrigações de rede aberta.

A promoção de mercados abertos poderá implicar a imposição de condições de harmonização e coordenação ao nível:

- Dos interfaces técnicos, incluindo os procedimentos de normalização;
- Do acesso a frequências e de gestão do espectro radioelétrico;
- Da numeração, endereçamento e atribuição de nomes;
- Das condições de oferta e utilização. Neste âmbito destaca-se a imposição de condições de transparência, objectividade, proporcionalidade, não-discriminação e orientação para os custos (quando aplicável) em relação, nomeadamente, a:
  - acesso aos serviços e serviços prestados;
  - condições de interligação;

- princípios de tarificação e contabilização;
- qualidade de serviço;
- condições de utilização partilhada.

Neste âmbito, a fixação de preços para a interligação e condições de acesso ao lacete local constituem um factor fundamental na determinação da estrutura e da intensidade da concorrência.

## **Área 2: Defesa dos utilizadores e consumidores e garantia de um serviço universal**

De forma a garantir a complementaridade entre os objectivos económicos e sociais da política de comunicações, deverá o Instituto manter, onde a concorrência não se faz ainda sentir ou onde a existência de mercados abertos e concorrenciais não garante os objectivos de interesse público acima citados, um papel regulatório activo, nomeadamente na defesa dos direitos dos cidadãos e dos consumidores, na garantia da prestação de um serviço universal e no acesso à sociedade de informação, em particular no caso de cidadãos economicamente mais desfavorecidos ou com necessidades especiais.

A defesa dos direitos dos utilizadores e consumidores exige:

- A prestação de um serviço universal e a promoção do acesso generalizado dos cidadãos à Sociedade da Informação, viabilizando a prossecução de objectivos sociais, assegurando um acesso universal e promovendo o fornecimento de serviços acessíveis a todos;
- A defesa da confidencialidade das comunicações e a garantia da protecção dos dados pessoais.

A defesa dos direitos dos utilizadores e consumidores materializa-se na:

- Imposição de obrigações de serviço universal, ou seja, na disponibilização de determinados serviços com uma determinada qualidade, a preços acessíveis, independentemente da localização geográfica, da condição sócio-económica e das necessidades especiais de grupos de utilizadores vulneráveis, tais como idosos, deficientes ou outros com necessidades específicas;
- Disponibilização de informação aos consumidores, através do desenvolvimento de mecanismos adequados;
- Regulação e monitorização das actividades dos operadores com poder de mercado significativo, exercendo nomeadamente um controlo de preços, sempre que exista uma reduzida perspectiva de efectiva concorrência;
- Monitorização do cumprimento da legislação sobre protecção de dados.
- Assunção de um papel activo no diálogo entre operadores e consumidores, promovendo a sua adesão aos sistemas extrajudiciais de resolução de litígios, nomeadamente no que respeita à arbitragem.

### **Área 3: Desenvolvimento da Sociedade da Informação**

A promoção do desenvolvimento da Sociedade da Informação - que não se esgota numa mera evolução tecnológica, porquanto afectará todas as pessoas, em todos os locais, aproximando comunidades rurais e urbanas e criando riqueza e partilha de conhecimentos - é um objectivo crucial da regulação de comunicações, integrando o e-Portugal na e-Europe e, desta forma, moldando esta nova sociedade a valores, princípios e forças comuns, aumentando a coesão social e enriquecendo a vida dos cidadãos.

Para tal se conjugam as iniciativas previstas nos outros dois eixos de intervenção estratégica do ICP-ANACOM, relacionados com o desenvolvimento de mercados abertos e concorrenciais e com a protecção dos interesses dos utilizadores e consumidores, assim como a promoção da cultura e-commerce e e-business.

No desenvolvimento das acções previstas, o ICP-ANACOM não deixará seguramente de tomar em consideração as alterações que se operarão no mercado das comunicações, nomeadamente:

- Rápido desenvolvimento das tecnologias, incluindo a consolidação das redes baseadas no Internet Protocol (IP);
- Globalização da actividade das empresas fornecedoras de redes e serviços de telecomunicações;
- Integração dos mercados fixo e móvel;
- Convergência dos sectores das telecomunicações, audiovisual e tecnologias de informação;
- Novos métodos de determinação de preços de novos serviços (evolução, por exemplo, da taxação por tempo para sistemas de taxação por volume de informação);
- Crescimento da procura do acesso ao lacete local, por concorrentes que se propõem fornecer novos serviços;
- Conclusão da maior parte das infra-estruturas de rede por cabo;
- Novos desenvolvimentos nas tecnologias e mercados com impacto no actual modelo de operadores de rede de telecomunicações integrado verticalmente.

Nesse sentido, o ICP-ANACOM deverá:

- Contribuir para o desenvolvimento de condições de mercado;
- Acompanhar e aferir o impacto da convergência no desenvolvimento da Sociedade da Informação;
- Acompanhar os desenvolvimentos de ordem política - nacional e comunitária - , regulatória e concorrencial, relacionados com a promoção do uso da Internet, comércio electrónico, banda larga e inovação em serviços;

- Gerir, de forma dinâmica, o espectro radioelétrico, proporcionando as condições para o surgimento de novas redes e serviços avançados com base em tecnologias "wireless".

#### **IV. PROGRAMAS DE ACÇÃO**

**Áreas prioritárias de acção**, disponível em:

[http://www.anacom.pt/streaming/areas\\_prior.pdf?categoryId=52869&contentId=84389&field=ATTACHED\\_FILE](http://www.anacom.pt/streaming/areas_prior.pdf?categoryId=52869&contentId=84389&field=ATTACHED_FILE)

**Programas de acção**, disponível em:

[http://www.anacom.pt/streaming/progr\\_acciao.pdf?categoryId=52869&contentId=84390&field=ATTACHED\\_FILE](http://www.anacom.pt/streaming/progr_acciao.pdf?categoryId=52869&contentId=84390&field=ATTACHED_FILE)

**Cronograma dos programas de acção**, disponível em:

[http://www.anacom.pt/streaming/crono\\_acciao.pdf?categoryId=52869&contentId=84391&field=ATTACHED\\_FILE](http://www.anacom.pt/streaming/crono_acciao.pdf?categoryId=52869&contentId=84391&field=ATTACHED_FILE)

## **V. PLANO DE MEIOS E PLANO FINANCEIRO (versão sintética)**

### **PLANO DE PESSOAL**

Durante o período do Plano, pretende-se atingir os seguintes objectivos:

- Garantir a estabilização do número de efectivos;
- Recorrer à contratação a termo apenas em situações de contratação inicial ou de necessidade de substituição temporária de trabalhadores, motivada por ausências;
- Recorrer a trabalho suplementar apenas em áreas bem definidas onde não é aconselhável a utilização de outras formas de prestação de trabalho;
- Manter a contratação de serviços em “funções periféricas” (segurança, limpeza, bares, etc.);
- Desenvolver o potencial humano elevando o índice de qualificação pessoal e profissional dos trabalhadores;
- Disponibilizar bons meios de trabalho, bem como assegurar a formação – inicial e contínua – visando o acréscimo da qualificação dos trabalhadores;
- Garantir as perspectivas de evolução dos trabalhadores, mediante o desenvolvimento da estrutura de carreiras que possibilite o acesso dos trabalhadores a níveis de qualificação superiores.

## PLANO DE PESSOAL 2003/2005

<b>EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
1. Quadros Superiores			
• Efectivos	188	188	188
• Requisitados	7	7	7
2. Não Quadros - Efectivos	212	212	212
<b>Força de Trabalho (1 + 2 )</b>	<b>407</b>	<b>407</b>	<b>407</b>

Unidade: Número de Trabalhadores

<b>EVOLUÇÃO DAS FORMAS COMPLEMENTARES DE TRABALHO</b>			
<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
Trabalho Suplementar	15.400	15.400	15.400
Trabalho a termo	14.400	14.400	14.400
<b>TOTAL</b>	<b>29.800</b>	<b>29.800</b>	<b>29.800</b>

Unidade: Horas

## **PLANO DE INVESTIMENTO**

O Plano de Investimentos obedece às linhas de orientação traçadas pelo Conselho de Administração da ANACOM, visando dar continuidade à actividade desenvolvida nos últimos anos, centrando-se em investimentos em áreas de relevância fundamental, no sentido de acompanhar a evolução das técnicas de gestão do espectro e comunicações. Tem sido dado especial enfoque à modernização da componente técnica, ao nível dos equipamentos básicos de radiocomunicações, e à componente de suporte, ao nível dos sistemas de informação, com o objectivo de criar as condições adequadas e essenciais à actividade reguladora do sector das comunicações prosseguida pela ANACOM. Considerou-se também prioritário, no período do plano, assegurar a construção de instalações para os serviços técnicos e administrativos da ANACOM, uma vez que as actuais, em regime de arrendamento, se mostram insuficientes para o desempenho eficaz da missão confiada ao Organismo.

Os investimentos previstos para o período do Plano têm por objectivo, adequar, modernizar e reapetrechar os Centros de Fiscalização, localizados em Barcarena e nas Delegações - Porto e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira -, e criar as condições que melhor satisfação em termos de tecnologia de apoio àqueles Centros e aos Serviços da ANACOM em geral, assegurando as condições indispensáveis à prestação de um serviço público cada vez mais qualificado e actuante.

Estão contemplados nos programas de investimento projectos de grande complexidade, nomeadamente a reformulação do programas informáticos que suportam o sistema de gestão do espectro e dos serviços de apoio com especial incidência no sistema financeiro.

Os programas de investimento que constam do Plano, ventilados por áreas de intervenção, são os seguintes:

## PLANO DE INVESTIMENTO 2003/2005

PROGRAMAS	OBJECTIVOS	2003	2004	2005
INFRAESTRUTURAS	Assegurar a construção de instalação para os serviços técnicos e administrativos da ANACOM. Melhoria e conservação de edifícios e instalações propriedade da ANACOM.	19.500.000 160.000	2.816.200 130.300	130.600
ACTUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS RADIOELÉCTRICOS	Assegurar a actualização tecnológica dos equipamentos básicos radioeléctricos destinados à monitorização do espectro radioeléctrico.	2.222.500	2.307.500	1.912.500
INFORMÁTICA	Modernização e actualização das tecnologias de informação da ANACOM e novos processos de trabalho "workflow".	1.615.000	1.415.000	1.815.000
VIATURAS	Manutenção de uma frota de viaturas adequada às exigências das funções da ANACOM, com destaque para as missões de monitorização do espectro radioeléctrico.	528.500	408.800	454.100
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS, MOBILIÁRIO E OUTROS	Assegurar a manutenção dos equipamentos administrativos, mobiliário, etc.	237.800	258.000	258.200
OBRAS DE ADAPTAÇÃO	Realizar obras em edifícios alugados com o objectivo de conservar, manter e adequar funcionalmente os espaços.	200.000	250.000	250.000
<b>TOTAL</b>		<b>24.463.800</b>	<b>7.585.800</b>	<b>4.820.400</b>

Unidade: Euros

## **PLANO FINANCEIRO**

O Plano Financeiro 2003/2005, desdobrado nas vertentes Proveitos e Ganhos e Custos e Perdas, equaciona os proveitos decorrentes da actividade esperada dos utilizadores de meios de comunicações e os meios necessários ao desenvolvimento da actividade perspectivada pelo Conselho de Administração para o período em análise.

No Plano de Proveitos e Ganhos merecem destaque os proveitos inerentes à utilização do espectro radioelétrico, à actividade de operador de redes públicas de telecomunicações e de prestador de serviços de telecomunicações de uso público, vulgo serviços de telecomunicações, e os proveitos e ganhos financeiros.

As principais fontes de receita mencionadas decorrem da aplicação de tarifários específicos aprovados pela Tutela, tendo presente a necessidade de cobertura dos custos e investimento necessários à actividade da ANACOM.

Os proveitos financeiros estão associados à maior ou menor geração de excedentes de tesouraria, face aos desvios entre o realizado e o orçamentado, os quais são rentabilizados no mercado às taxas em vigor.

O Plano de Custos e Perdas visa assegurar a continuidade das actividades iniciadas em períodos anteriores e o desenvolvimento de novas actividades no estrito cumprimento das funções cometidas à ANACOM, nomeadamente a fiscalização do espectro radioelétrico, a monitorização das obrigações das entidades concessionárias licenciadas e autorizadas para a prestação de serviços de comunicações, a representação do Estado Português, através da participação e organização de reuniões internacionais, o pagamento de quotizações a organismos internacionais de correios e telecomunicações e a assessoria ao Governo.

Paralelamente, o Instituto garante os meios necessários para apoio logístico à CPCE – Comissão de Planeamento das Comunicações de Emergência e FPC – Fundação Portuguesa das Comunicações, bem como a contribuição para os projectos especiais de ordem social, no âmbito da sociedade de informação, que se enquadram nas Grandes Opções do Plano Nacional, de acordo com as orientações da Tutela.

As peças que constituem o Plano Financeiro da ANACOM para o triénio 2003/2005, são as seguintes:

Plano de Proveitos e Ganhos

Plano de Custos e Perdas

Demonstração de Resultados

Orçamento de Tesouraria

Mapa de Origem e Aplicação de Fundos

Balanços

Cash-Flow e Cobertura do Investimento pelo Cash-Flow

Demonstração dos Fluxos de Caixa

**PLANO DE PROVEITOS E GANHOS 2003/2005**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
LICENCIAMENTOS, ESPECTRO E OUT. TAXAS	72.621.100	75.858.000	78.968.800
Licenciamentos	47.000	48.000	49.300
Utilização do espectro - GSM + UMTS	61.892.400	64.830.000	67.633.200
Utilização do espectro - FWA	3.385.100	3.479.900	3.577.300
Utilização do espectro - outros	7.188.600	7.389.900	7.596.600
Outras Taxas	108.000	110.200	112.400
ENSAIOS	30.000	31.000	32.000
SERVIÇOS POSTAIS	190.000	250.000	310.000
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.680.400	1.628.600	1.628.600
ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	80.400	82.700	85.000
CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO	26.400	26.700	27.100
PROVEITOS SUPLEMENTARES	24.000	24.500	25.000
SUBSÍDIOS UE	78.000	80.200	82.500
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	1.050.000	1.100.000	1.150.000
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	240.000	240.000	240.000
<b>TOTAL</b>	<b>76.020.300</b>	<b>79.321.700</b>	<b>82.549.000</b>

Unidade: Euros

## PLANO DE CUSTOS E PERDAS 2003/2005

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	14.669.600	15.244.500	15.799.500
Subcontratos	0	0	0
Combustíveis	137.900	141.950	145.900
Livros e documentação técnica	344.400	354.550	364.700
Material de escritório	129.500	128.900	132.500
Rendas e alugueres	1.719.200	1.765.800	1.815.700
Despesas de representação	73.200	76.000	78.900
Comunicação	1.095.700	1.126.900	1.157.000
Seguros	176.400	181.500	186.700
Deslocações e estadas	1.694.100	1.741.250	1.789.600
Conservação e reparação	2.099.900	2.322.850	2.514.900
Publicidade e propaganda	651.300	669.400	688.000
Custos comuns aos edifícios	996.800	1.027.100	1.058.400
Trabalhos especializados	4.837.400	4.972.000	5.111.100
Outros fornecimentos e serviços	713.800	736.300	756.100
IMPOSTOS	60.000	61.700	63.400
CUSTOS COM O PESSOAL	19.367.700	20.643.300	22.004.300
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	11.588.500	10.320.300	9.861.400
Quotizações	1.296.300	1.332.500	1.369.700
Reuniões e conferências	952.100	978.400	1.005.500
Cooperação	378.200	388.800	399.700
CPCE	359.400	369.500	379.800
Contribuição para a Fundação P. das Comunicações	1.020.000	1.053.700	1.144.000
Protocolos	7.050.000	5.650.000	5.000.000
Patrocínios/Prémios em concursos	532.500	547.400	562.700
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	4.770.000	5.240.000	4.920.000
PROVISÕES DO EXERCÍCIO	498.000	511.900	526.200
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	25.200	25.900	26.600
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	43.200	43.900	44.600
<b>TOTAL</b>	<b>51.022.200</b>	<b>52.091.500</b>	<b>53.246.000</b>

Unidade: Euros

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2003/2005

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
Licenciamentos	47.000	48.000	49.300
Utilização do espectro - GSM + UMTS	61.892.400	64.830.000	67.633.200
Utilização do espectro - FWA	3.385.100	3.479.900	3.577.300
Utilização do espectro - Outras	7.188.600	7.389.900	7.596.600
Outras Taxas	108.000	110.200	112.400
Ensaio	30.000	31.000	32.000
Serviços Postais	190.000	250.000	310.000
Serviços de telecomunicações	1.680.400	1.628.600	1.628.600
Acções de fiscalização	80.400	82.700	85.000
Concessões de exploração	26.400	26.700	27.100
Proveitos suplementares	24.000	24.500	25.000
Subsídios UE	78.000	80.200	82.500
Proveitos e ganhos financeiros	1.050.000	1.100.000	1.150.000
Proveitos e ganhos extraordinários	240.000	240.000	240.000
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>	<b>76.020.300</b>	<b>79.321.700</b>	<b>82.549.000</b>
<b>CUSTOS E PERDAS</b>			
Fornecimentos e serviços externos	14.669.600	15.244.500	15.799.500
Impostos	60.000	61.700	63.400
Pessoal	19.367.700	20.643.300	22.004.300
Outros custos operacionais	11.588.500	10.320.300	9.861.400
Amortizações do exercício	4.770.000	5.240.000	4.920.000
Provisões do exercício	498.000	511.900	526.200
Custos e perdas financeiros	25.200	25.900	26.600
Custos e perdas extraordinários	43.200	43.900	44.600
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>	<b>51.022.200</b>	<b>52.091.500</b>	<b>53.246.000</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>24.998.100</b>	<b>27.230.200</b>	<b>29.303.000</b>

Unidade: Euros

**ORÇAMENTOS DE TESOURARIA 2003/2005**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
SALDO DO ANO ANTERIOR	65.290.000	70.677.500	95.645.800
RECEBIMENTOS			
Proveitos de exploração	74.280.300	77.517.800	80.680.800
Proveitos e ganhos financeiros	1.050.000	1.100.000	1.150.000
<b>TOTAL DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>75.330.300</b>	<b>78.617.800</b>	<b>81.830.800</b>
PAGAMENTOS			
Investimento	24.463.800	7.585.800	4.820.400
Exploração	45.479.000	46.063.700	47.523.200
<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS</b>	<b>69.942.800</b>	<b>53.649.500</b>	<b>52.343.600</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>70.677.500</b>	<b>95.645.800</b>	<b>125.133.000</b>

Unidade: Euros

## MAPAS DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS 2003/2005

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005
<b>ORIGENS</b>			
Amortizações	4.770.000	5.240.000	4.920.000
Provisões do exercício	498.000	511.900	526.200
Resultado líquido do exercício	24.998.100	27.230.200	29.303.000
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>30.266.100</b>	<b>32.982.100</b>	<b>34.749.200</b>
<b>APLICAÇÕES</b>			
Investimento em imobilizações corpóreas	24.263.800	7.335.800	4.570.400
Aumento do fundo de maneiio	6.002.300	25.646.300	30.178.800
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>30.266.100</b>	<b>32.982.100</b>	<b>34.749.200</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DO FUNDO DE MANEIO</b>			
Aumento/(redução) do activo líquido			
. Caixa e depósitos à ordem	5.387.500	24.968.300	29.487.200
. Dívidas de terceiros e diferimentos	598.000	711.900	726.200
(Aumento)/redução do passivo corrente			
. Dívidas a terceiros e diferimentos	16.800	-33.900	-34.600
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>6.002.300</b>	<b>25.646.300</b>	<b>30.178.800</b>

Unidade: Euros

**BALANÇOS 2003/2005**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>ACTIVO</b>			
Imobilizado	40.693.800	42.789.600	42.440.000
Dívidas de terceiros (líquidas)	2.605.200	2.705.200	2.805.200
Depósitos bancários e caixa	70.677.500	95.645.800	125.133.000
Acréscimos e diferimentos	5.600.000	5.700.000	5.800.000
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>119.576.500</b>	<b>146.840.600</b>	<b>176.178.200</b>
<b>PASSIVO</b>			
Dívidas a terceiros	4.588.400	4.522.300	4.456.900
Acréscimos e diferimentos	2.100.000	2.200.000	2.300.000
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.688.400</b>	<b>6.722.300</b>	<b>6.756.900</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>112.888.100</b>	<b>140.118.300</b>	<b>169.421.300</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>119.576.500</b>	<b>146.840.600</b>	<b>176.178.200</b>

Unidade: Euros

## CASH FLOW 2003/2005

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005
RESULTADOS LÍQUIDOS	24.998.100	27.230.200	29.303.000
AMORTIZAÇÕES	4.770.000	5.240.000	4.920.000
PROVISÕES	498.000	511.900	526.200
<b>TOTAL DE FUNDOS LIBERTOS</b>	<b>30.266.100</b>	<b>32.982.100</b>	<b>34.749.200</b>
VARIAÇÃO DE PROVISÃO	498.000	511.900	526.200
<b>CASH FLOW</b>	<b>29.768.100</b>	<b>32.470.200</b>	<b>34.223.000</b>

## COBERTURA DO INVESTIMENTO

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005
CASH FLOW LÍQUIDO	29.768.100	32.470.200	34.223.000
INVESTIMENTO	24.263.800	7.335.800	4.570.400
<b>AUTOFINANCIAMENTO</b>	<b>123%</b>	<b>443%</b>	<b>749%</b>

Unidade: Euros

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2003/2005

DESIGNAÇÃO	2003	2004	2005
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes	74.130.300	77.365.100	80.525.300
Pagamentos a fornecedores	-14.619.600	-15.244.500	-15.799.500
Pagamentos ao pessoal	-19.367.700	-20.643.300	-22.004.300
<b>Fluxos gerados pelas operações</b>	<b>40.143.000</b>	<b>41.477.300</b>	<b>42.721.500</b>
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	-11.649.700	-10.383.400	-9.926.400
<b>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</b>	<b>-11.649.700</b>	<b>-10.383.400</b>	<b>-9.926.400</b>
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias			
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-18.000	-18.000	-18.000
<b>Fluxos gerados pelas rubricas extraordinárias</b>	<b>-18.000</b>	<b>-18.000</b>	<b>-18.000</b>
<b>FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>28.475.300</b>	<b>31.075.900</b>	<b>32.777.100</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Recebimentos provenientes de :			
Alienação de Imobilizações corpóreas	48.000	48.000	48.000
Juros e proveitos similares	1.050.000	1.100.000	1.150.000
	1.098.000	1.148.000	1.198.000
Pagamentos respeitantes a:			
Imobilizações corpóreas	-24.263.800	-7.335.800	-4.570.400
<b>FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-23.165.800</b>	<b>-6.187.800</b>	<b>-3.372.400</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Recebimentos provenientes de :			
Subsídios à exploração	78.000	80.200	82.500
<b>FLUXOS DA ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>78.000</b>	<b>80.200</b>	<b>82.500</b>
Varição de caixa e seus equivalentes	5.387.500	24.968.300	29.487.200
Caixa e seus equivalentes no início do período	65.290.000	70.677.500	95.645.800
Caixa e seus equivalentes no fim do período	70.677.500	95.645.800	125.133.000

Unidade: Euros

